



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2017**

**MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 287/2016, QUE TRATA DA REFORMA DE PREVIDÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Poço das Antas, observando as formalidades legais, manifesta seu **REPÚDIO À PEC 287/2016 QUE TRATA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA** -, em atenção ao requerimento de autoria da vereadora Célia Lurdes Koerbes e que se encontra em tramitação na Câmara Federal.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Entendemos que a Câmara Municipal de Poço das Antas não pode se calar frente a esta reforma, que será um retrocesso social aos brasileiros e brasileiras. A PEC 287/2016, em seu texto original, exige que o trabalhador contribua durante ao menos 25 anos com o INSS e tenha uma idade mínima de 65 anos para ter acesso ao benefício proporcional. E, para ter acesso ao benefício integral da aposentadoria, o cidadão deverá ter a idade mínima de 65 anos e terá de contribuir para o INSS, segundo a nova proposta, por no mínimo 49 anos.

O texto ainda obriga os agricultores/as familiares e trabalhadores/as rurais ao pagamento mensal em dinheiro ao INSS, para ter acesso à aposentadoria aos 65 anos, com a comprovação de pagamento de INSS por 25 anos. Quem alimenta o Brasil, os agricultores que produzem 70% da comida, que vão todos os dias para as mesas do povo brasileiro, estão sendo atacados e desrespeitados.

Os Benefícios de Prestação Continuada - BPC, que hoje são concedidos a pessoas idosas, pobres com mais de 65 anos, que não tem acesso aos benefícios previdenciários, e para Pessoas com Deficiência que recebem um Salário Mínimo Mensal, pelo Projeto da PEC 287/2016, aumenta a idade para 70 anos e desvincula o benefício do Salário Mínimo, pagando menos que este salário para as pessoas que hoje sobrevivem com um mínimo de dignidade com esta renda.

As pensões por viuvez serão reduzidas a 50% do salário mínimo e não podem mais ser acumuladas com a aposentadoria. A aprovação desta medida será uma crueldade com os idosos, pessoas com deficiência, doentes e mulheres.

Os impactos dessa reforma serão uma catástrofe, sobretudo nos municípios pequenos, com economia de base local, como o de Poço das Antas, onde pensões e aposentadorias giram o comércio mensalmente.

As consequências para o comércio local, a renda e a viabilidade econômica dos pequenos e médios municípios do interior do Brasil serão enormes, pois se a lei for aprovada, por dez anos não haverá novos aposentados, diminuindo a renda em todas as atividades econômicas destes municípios.

Ainda mais quando os privilégios dos militares são mantidos e o presidente e grande parte dos seus ministros se aposentaram com 53 anos de idade e com salários superiores a R\$ 15.000,00 por mês.

Portanto, **REQUER-SE** que a presente Moção de REPUDIO seja considerada em seu inteiro teor por esta Casa Legislativa e após o trâmite regimental, encaminhada ao presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia; ao presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; e ao Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira.

Poço das Antas, 14 de fevereiro de 2017.

Leonardo José Flach  
Presidente

**Vereadores abaixo assinados:**

Célia Lurdes Koerbes – PMDB

Roque Pedro Stuermer – PMDB

Adair Aloísio Schneider – PSDB

Alicia Spiering – PSB

Andréia Brinckmann Griebeler – PDT

Marcos Antônio Beuren – PDT

Valmir José Flach – PSDB

Veleda Renita Wilke Gaelzer – PT

Leonardo José Flach – PTB